



RETIFICAÇÃO Nº. 04
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 19.15 do Edital 001/2019, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

2) Fica incluído o cargo de Fiscal de Tributação e Arrecadação.

3) No item 7.2, no que tange o nível ensino superior, o mesmo passa a ter a seguinte redação:

Nível: Ensino Superior

Cargo	Número de Questões e Pesos				
	Específica	Português	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	Total de Questões e Pontos
Assistente Social	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Engenheiro Civil	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Farmacêutico Bioquímico	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Fiscal de Tributação e Arrecadação	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Ginecologista	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Psicólogo	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)

4) O item 10.1, passa ter a seguinte redação:

10.1 – Haverá prova de redação para os candidatos aos cargos de Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Posturas, Fiscal Sanitário, Fiscal de Tributação e Arrecadação, Ginecologista e Psicólogo

5) No item 14.1, no que tange a Prova de Redação, o mesmo passa a ter a seguinte redação:

Tipo de Prova	Cargos	Nº de pontos	% de Aprovação
Redação	Assistente Social Auxiliar de Farmácia Engenheiro Civil Farmacêutico Bioquímico Fiscal de Posturas Fiscal Sanitário Fiscal de Tributação e Arrecadação Ginecologista Psicólogo	100	50%



6) No Anexo I, Quadro Geral de Cargos, fica incluído o cargo de Fiscal de Tributação e Arrecadação

Denominação	Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$ (BASE)*	Taxa de Inscrição R\$
Fiscal de Tributação e Arrecadação	01	Superior completo em algumas das seguintes áreas: Administração, Contabilidade ou Direito	40h	1.779,31	70,00

7) No Anexo II, Atribuições, fica incluído o cargo de Fiscal de Tributação e Arrecadação

CARGO: FISCAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer cumprir a legislação municipal tributária;
- Executar atividades de fiscalização tributária fazendária;
- Controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação;
- Examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes;
- Expedir notificações, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal;
- Instruir processos tributários;
- Fiscalizar o pagamento das taxas, impostos e contribuições de melhoria e de iluminação pública, de competência do Município;
- Manter atualizado o cadastro imobiliário e de atividades;
- Verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes;
- Efetuar diligências destinadas à verificação do cumprimento de obrigações tributárias principal e acessória e à apuração de dados de interesse do fisco;
- Fornecer orientação aos contribuintes;
- Homologar os lançamentos dos tributos municipais, e, quando for o caso, promovê-los de ofício;
- Lavrar intimações, autuações, notificações, ocorrências e demais termos, laudos e boletins, que se fizerem necessários ao desempenho da atividade fiscal;
- Aplicar multas tributárias;
- Estimar e arbitrar base de cálculo de impostos municipais, quando for o caso;
- Avaliar bens imóveis para efeito de lançamentos de tributos municipais e outros fins de interesse do Município, podendo se valer do auxílio de terceiros;
- Auxiliar na elaboração do mapa de valores genéricos, destinado à apuração do valor venal de imóveis situados no Município;
- Participar de feitos administrativos ou judiciais para os quais for designado;
- Instruir expedientes, elaborar réplicas e demais informações relacionadas com sua área de atuação;
- Fiscalizar a apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF), para fins de determinação do índice de participação do Município nas receitas estaduais e federais;
- Fazer a gestão do Simples Nacional no âmbito municipal, executando, dentre outras funções, as seguintes: opção de empresas novas, agendamento e opção (arquivo de pendências); exclusão de ofício – Simples e SIMEI; fiscalização dos Optantes do Simples Nacional; fazer pesquisas individuais em contribuintes optantes ao Simples; baixar arquivos para: controle de pagamentos, controle dos optantes, cadastro do MEI, cobrança de débitos no caso de convênio com a PGFN;
- Elaborar relatório de atividades executadas bem como relatórios específicos quando solicitados;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.



8) No Anexo III, Programa de Provas, fica incluído o cargo de Fiscal de Tributação e Arrecadação

CARGO: FISCAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

I – ESPECÍFICA

Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 1998 – Código Tributário do Município de Santa Cruz de Minas - disponível em www.jcmconcursos.com.br

II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **art. 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **art. 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado; Capítulo I – Da organização Político-Administrativa – **art. 18 e 19**; Capítulo IV – Dos Municípios – **art. 29 ao 31**; Capítulo VII – Da Administração Pública; Seção I – Disposições Gerais – **art. 37 e 38**; Seção II – Dos Servidores Públicos – **art. 39 ao 41**; Título IV – Da Organização dos Poderes; Capítulo I – Do Poder Legislativo; Seção I – Do Congresso Nacional – **art. 44 ao 47**; Seção V – Dos Deputados e dos Senadores – **art. 53 ao 56**; Capítulo II – Do Poder Executivo; Seção I – Do Presidente e do Vice-Presidente da República – **art. 76 a 83**; Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo VI – Do Meio Ambiente – **art. 225**; Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso – **art. 226 ao 230**.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas, 10 de julho de 2019.

Sinara Rafaela Campos
Prefeita Municipal